

## DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

### DEPARTAMENTO DA FISCALIZAÇÃO II - DSF-II

**DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DA FISCALIZAÇÃO II - DSF-II.1**  
**TC:** 18988/989/19  
**Órgão:** FUNDO DE APOSENTADORIA PENSOES DOS SERVIDORES SAO SEBASTIAO  
**Exercício:** 2018  
**ASSUNTO:** APOSENTADORIA  
**Registro:** 03523/2019  
 POR SENTENÇA DA EXMA. SRA. AUDITORA DRA. SILVIA MONTEIRO, PUBLICADA NO D.O.E. DE 27/09/2019, FORAM JULGADOS LEGAIS OS ATOS DE APOSENTADORIA, COM O CONSEQUENTE REGISTRO DOS ABAIXO RELACIONADOS: ADAO BATISTA DA CRUZ ADELAIDE ARAUJO DE ALMEIDA ADRIANA OLIVEIRA FAUSTINO ALIRIO DA SILVA ANA CARMELITA SIQUEIRA DE SOUZA ANA CLAUDIA TORRES SANTOS ANA MARIA BATISTA ANDREIA CRISTINA DO REGO ANGELA CELESTE CUSTODIO ANGELA REGINA COUTO ANTONIO CARLOS PEREIRA DO ROSARIO ANTONIO PEREIRA DA SILVA APARECIDA DONIZETI CARNEIRO ASSUNCAO BENEDITA PEREIRA DE LIMA COUTINHO BENEDITO ANTUNES DE CAMARGO BENEDITO DA CONCEICAO CECILIA SOARES DA SILVA CAMARGO

## DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO

**6º DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-6**  
 6ºDIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO  
 PROVISÃO DE QUITAÇÃO  
 PROCESSO : TC 44765/026/14  
 CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
 RESPONSÁVEL : HOMERO NEPOMUCENO DUARTE - EX-SE-

## UNIDADES REGIONAIS

**UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3**  
 Unidade Regional de Campinas – UR.3  
 PROVISÃO DE QUITAÇÃO  
 Processo: TC-01772.989.21-6  
 Interessado: FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA  
 Responsável: WAGNER FERREIRA DE BRITO  
 Assunto: Recolhimento de Multa  
 Considerando o recolhimento da multa, decorrente da r. Decisão apresentada no evento 55, publicado no Diário Oficial

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### ATOS DO PRESIDENTE

LOTANDO no Ministério Público de Contas - MPC, MARCIA DA SILVA PEDRO, RG 25.\*\*\*.\*\*\*-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 1391/2023).

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO da Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ, no período de 01/08/2023 a 31/01/2024, CAMILA REIS SANTANA, RG 55.\*\*\*.\*\*\*-4, ocupante do cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, do QSTC (ATO 1384/2023).

DESIGNANDO UMBERTO CUNHA LORENZI, RG 43.\*\*\*.\*\*\*-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Gustavo Andrey de Almeida Lopes Fernandes, por férias (ATO 1368/2023).

DESIGNANDO JULIANA LINS PIQUES BIANCHI, RG 4\*\*\*\*\*-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Victor Jung, por compensação (ATO 1397/2023).

DESIGNANDO, nos termos do disposto no artigo 26 da Resolução nº 7/2018, para integrarem a Comissão de Avaliação e Julgamento – CAJ: CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, RG 13.\*\*\*.\*\*\*-7; FABIO CORREA XAVIER, RG M-4.\*\*\*.\*\*\*3, ambos ocupantes do cargo de Diretor Técnico de Departamento; ANDRESSA CARVALHO DA SILVA, RG 42.\*\*\*.\*\*\*-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico-Procurador; IVANI MARIA BASOTTI, RG 7.\*\*\*.\*\*\*-7, ocupante do cargo de Assessor Técnico, todos do SQC-I e AMAURI GARCIA, RG 17.\*\*\*.\*\*\*3, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, todos do QSTC, ficando cessados os efeitos do Ato 1163/2019 (ATO 1420/2023).

### ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL, SUBSTITUTO CESSANDO, a partir de 01/08/2023, os efeitos do Ato 962/2023, disponibilizado no DOE-TCESP de 13/06/2023 e publicado no DOE-TCESP de 14/06/2023, que designou VICTOR MONTEIRO, RG 48.\*\*\*.\*\*\*-9, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Fabio Bonifacio, por férias (ATO 1429/2023).

DESIGNANDO RUI JEF SANTOS DE LIMA SOUZA, RG 13.\*\*\*.\*\*\*-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Priscila Martins Ciccone, por férias (ATO 1427/2023).

CLAUDIA BATOCCHIO PINTO FLAUSINO  
 CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS  
 CLEIDEMAR GOMES DA SILVA  
 CLOVIS APARECIDO DO AMPARO  
 CRISTIANE DA SILVA PAIXAO  
 CRISTINA DE OLIVEIRA PENTEADO  
 DANIEL ARIIVALDO DE SANTANA  
 DANIEL FRANCISCO MEDEIROS  
 DELSON DOS SANTOS  
 DINA APARECIDA MOREIRA  
 DINORA ANA DOS SANTOS  
 EDELI DA CRUZ SOUZA  
 EDINA IOLANDA DA SILVA  
 EDINA LACERDA GOMES FAUSTINO  
 ELINA SOARES DA LUZ  
 ELIZEU RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 EUNICE SILVA  
 FLAVIA ZINNECK  
 FRANKLIM ROBERTO VIEIRA DINIZ  
 GELSA FRANCISCA ROSA DE JESUS  
 GENESIA MARIANO DOS SANTOS  
 GETULIO MONTEIRO  
 GILSETE SOUZA DO PLADO  
 INES MACHADO FERRAZ LEITE  
 ISABEL MADALENA DO PRADO SANTOS  
 ITAMARA DE SOUZA SANTANA  
 IVAIR DE PAULA  
 IVAMIR PEDRO DA ROSA  
 IVETE VASCONCELOS DE FARIA RODRIGUES  
 IZAURA MARIA DA SILVA  
 JAIR VIEIRA DOS SANTOS  
 JOSÉ CICERO LAURINDO DA SILVA  
 JOSE PEDRO BONAFE  
 JOSE TEIXEIRA FILHO

JULCIMARA ALICE ROSENDO COELHO  
 LEILA SILVA DO AMPARO  
 LOURDES ESPOSITO FELICIANO  
 LUCIA HELENA DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
 LUIS CARLOS DA SILVA  
 LUIZ FERNANDO CALDEIRA  
 LUIZ FRANCISCO MOREIRA CORREA  
 LUIZ SEVERINO CAETANO  
 LUIZA KIMIKA KOSAKA  
 LUZIA DA FONSECA OLIVEIRA  
 MANOEL APARECIDO DA SILVA MONIZ  
 MANOEL DOS SANTOS PRADO  
 MARCELO KUPKIS SAAD  
 MARCIA CRISTINA WOLF SALES  
 MARCIA MARIA DE MOURA GARRIDO  
 MARCO ANTONIO GALLANI  
 MARCOS ANTONIO DE ASSIS LEITE  
 MARGARETH YURIMI UMEDA GALLANI  
 MARIA ANGELA MARTINS JORGE DE OLIVEIRA  
 MARIA ANGELA MESQUITA SALLES RIBEIRO  
 MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO  
 MARIA APARECIDA DOS SANTOS MUNIZ  
 MARIA APARECIDA GUIMARAES MORAES  
 MARIA FERREIRA COIMBRA MATTOS  
 MARIA GUILHERMINA TAVOLARO  
 MARIA HELENA PERES  
 MARIA MADALENA DA SILVA FREITAS  
 MARIA PRISCILA DOS SANTOS METLICZ  
 MARIZA MARQUES  
 MARLI SANTANA  
 MOISES BEN HUR DOS SANTOS  
 MONICA RODRIGUES GONCALVES ELIAS  
 NEILA MARIA BRUNETTI ITAVO  
 NELCI LIMA DOS SANTOS

PAULO JORGE DE SOUZA CAMPOS  
 RAQUEL DE JESUS MORAIS BUZI  
 RAQUEL MARIA GEREMIAS DA CRUZ  
 REGINA CELIA CRISTINO BARBOSA  
 REINALDO LUIZ DE FIGUEIREDO  
 RENATO NASCIMENTO DE MOURA  
 ROBERTO LUIZ DA SILVA  
 ROBERTO WAGNER LUZ PEREIRA  
 ROSA MARIA DA SILVA LIBERATO  
 ROSANA RODRIGUES DE SOUZA  
 RUTH DOS SANTOS GEREMIAS  
 SANDRA MARA DOS SANTOS  
 SANDRA MARIA DE JESUS SANTANA  
 SANDRA SANTOS DA PAIXAO  
 SANDRA SANTOS DA PAIXAO  
 SEBASTIANA ANTONIA DE JESUS  
 SILVANA APARECIDA ARAUJO FRANCISCO  
 SILVIO DE ANGELIS JUNIOR  
 SONIA APARECIDA DE SOUZA MONTEIRO DIAS  
 SONIA MARIA SANTEIRO  
 SONIA REGINA TRINDADE  
 SORAIA OLIVEIRA LEDO  
 SORAYA RODRIGUES SALOMAO  
 SUELI DA COSTA  
 TANIA HONORINA PANSERA JARRA  
 UBALDO LEME FILHO  
 UBIRAJARA DO NASCIMENTO  
 VALDEREIS DE OLIVEIRA  
 VANDERLEIA DAS DORES NASCIMENTO DA SILVA (REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE DE 02/11/2019)

CRETÁRIO MUNICIPAL  
 ASSUNTO : Recolhimento de multa  
 Considerando o recolhimento da multa, decorrente da respeitável Decisão da E. Segunda Câmara às fls.640/648 de 03/12/2019, confirmado em grau de recurso pelo v. Acórdão de fls. 720/721 - publicado no DOE de 08/03/2022, do processo supracitado, conforme Relatório de Recolhimento do Fun-

do Especial de Despesa do TCESP, identificado nos autos às fls. 777, fica regularizada a situação do Senhor Homero Nepomuceno Duarte, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho de fls. 785, exarado pela Excelentíssima Conselhei-

ra Dra. Cristiana de Castro Moraes, e em obediência ao parágrafo único o, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

### UNIDADE REGIONAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - UR-8

UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-UR-8  
 Ofício expedido solicitando justificativas:  
 Ofício JP GDUR-8 - nº 02/2023 Data: 21.07.2023  
 TC-014965.989.23-9  
 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Barretos  
 RESPONSÁVEL: Paula Oliveira Lemos – Prefeita Municipal  
 PERÍODO EM EXAME: 2023  
 INSTRUÇÃO POR: UR-8/DSF-I

do Estado em 30/07/2021, conforme cópia do comprovante de recolhimento apresentado no evento 96, do processo TC-01772.989.21-6, fica regularizada a situação de WAGNER FERREIRA DE BRITO, perante este Tribunal de Contas, em relação à referida multa, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento à ordem do Excelentíssimo Senhor Auditor Dr. Samy Wurman (evento 102), e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

EDSON LUIS ISHIARA, RG 14.\*\*\*.\*\*\*-2, Fiscal UR-02; OSMAR MAESTÁ, RG 13.\*\*\*.\*\*\*7, Fiscal UR-02; SILVIA REGINA CAMARGO CARMINATO, RG 27.\*\*\*.\*\*\*-4, Fiscal UR-02; FELIPE PASSOS DE MORAES ALVES, RG 18.\*\*\*.\*\*\*-X, Fiscal UR-03; RICARDO KAKIHARA, RG 26.\*\*\*.\*\*\*-7, Fiscal UR-03; AGNON RIBEIRO DE LIMA, RG 33.\*\*\*.\*\*\*-6, Fiscal UR-04; CRISTINA SOARES, RG 42.\*\*\*.\*\*\*-3, Fiscal UR-04; LUCIANA CRISTINA MACHADO DA SILVA, RG 41.\*\*\*.\*\*\*-8, Fiscal UR-04; MARCO ANTONIO SILVA FERNANDES DE LIMA, RG 08.\*\*\*.\*\*\*-9, Fiscal UR-04; MARCOS AOKI, RG 20.\*\*\*.\*\*\*-7, Fiscal UR-04; DAYANE DE BRITO MILLAN, RG 43.\*\*\*.\*\*\*-8, fiscal UR-05; MARCELA LOPES SANTIN FERREIRA, RG 44.\*\*\*.\*\*\*-4, Fiscal UR-05; FERNANDO YOSHIO SHINTANI, RG 29.\*\*\*.\*\*\*-0, Fiscal UR-05; LEONAM MENDES DE LIMA FILHO, RG 32.\*\*\*.\*\*\*-X, Fiscal UR-05; THELMA YUMI SANDA HISAYASU AIDAR, RG 26.\*\*\*.\*\*\*-2, Fiscal UR-06; GILBERTO WAGNER BARATO JUNIOR, RG 29.\*\*\*.\*\*\*-2, Fiscal UR-06; FLAVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, RG 0\*\*.\*\*\*.\*\*\*-1, Fiscal UR-07; MARCELO BRANDÃO VARELA DE ALBUQUERQUE, RG 5.\*\*\*.\*\*\*-4, Fiscal UR-07; IVAN ALVES MONTEIRO, RG 33.\*\*\*.\*\*\*-8, Fiscal UR-08; FELIPE QUEIROZ BETARELLE, RG 41.\*\*\*.\*\*\*-9, Fiscal UR-08; TIAGO PRETTI MELNIC, RG 43.\*\*\*.\*\*\*-8, Fiscal UR-09; VITOR PRADO DE SOUZA, RG 35.\*\*\*.\*\*\*-6, Fiscal UR-09; JULIANA CORRADINI ALVES, RG 27.\*\*\*.\*\*\*-3, Fiscal UR-10; PATRICIA FRANCO DE VASCONCELOS, RG MG-15.\*\*\*.\*\*\*0, Fiscal UR-10; SANDRO ROBERTO MILANI, RG 22.\*\*\*.\*\*\*-2, Fiscal UR-10; GUSTAVO TOMIO WATANABE, RG 3\*\*\*\*\*-8, Fiscal UR-11; GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, RG 45.\*\*\*.\*\*\*-6, Fiscal UR-11; DEBORA KOBAYASHI VAZAMI, RG 47.\*\*\*.\*\*\*-7, Fiscal UR-12; RODRIGO CORREA DA COSTA OLIVEIRA, RG 1\*\*\*\*\*-6, Fiscal UR-12; DANILO ROTUNO MOURE, RG 7\*\*.\*\*\*.3, Fiscal UR-12; BERNARDO LUIZ PECORARO SANCHES, RG 44.\*\*\*.\*\*\*-9, Fiscal UR-13; LUÍS GUSTAVO PILA DALOIA, RG 26.\*\*\*.\*\*\*-3, Fiscal UR-13; CLEBER MORAIS PAES, RG 20.\*\*\*.\*\*\*-X, Fiscal UR-14; SIDNEY SARMENTO DE SOUZA, RG 36.\*\*\*.\*\*\*-3, Fiscal UR-14; MICHELE SCHULZ DOS REIS RODRIGUES, RG 53.\*\*\*.\*\*\*-7, Fiscal UR-14; MAURO HITOSHI OKUMURA, RG 21.\*\*\*.\*\*\*-4, Fiscal UR-15; VINÍCIUS TRISTÃO DOS SANTOS, RG 40.\*\*\*.\*\*\*-6, Fiscal UR-15; GUSTAVO DE ALMEIDA FERREIRA, RG 27.\*\*\*.\*\*\*-1, Fiscal UR-16; JULIANA CYRINEU FERNANDES MATTOS, RG 38.\*\*\*.\*\*\*-3, Fiscal UR-16; LIVIAN RENATA ARCENCIO BENELLI, RG 32.\*\*\*.\*\*\*-4, Fiscal UR-17;

CARLOS EDUARDO DA COSTA TAVARES SILVA, RG 1.\*\*\*.\*\*\*9, Fiscal UR-17; LUCAS DEGIOVANI, RG 40.\*\*\*.\*\*\*-9, Fiscal UR-17; JEFFERSON DOS SANTOS, RG 45.\*\*\*.\*\*\*-8, Fiscal UR-18; LUIS FERNANDO CANOVAS MARTINS, RG 19.\*\*\*.\*\*\*8, Fiscal UR-18; OTONIEL SERRA, RG 28.\*\*\*.\*\*\*-7, Fiscal UR-19; FABIANO LAENDER MOREIRA, RG 3\*\*\*\*\*-6, Fiscal UR-19; VANDERLEI MARÇOLA, RG 17.\*\*\*.\*\*\*1, Fiscal UR-19; VINÍCIUS ANTONIO BARBOSA LIMA, RG 18.\*\*\*.\*\*\*-7, Fiscal UR-20; IGOR DE LUCCA DIAS, RG 34.\*\*\*.\*\*\*-7, Fiscal UR-20 (ATO 1428/2023).

### DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO SEI Nº 0009619/2022-01  
 2º TERMO DE ADITAMENTO – 1º ACRÉSCIMO - 2ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 85/2022  
 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 CONTRATADA: ELETRODUBLIN ENGENHARIA LTDA ME  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de nova infraestrutura de instalações elétricas para os refletores externos da Unidade Regional de Sorocaba (UR-09) do CONTRATANTE, com fornecimento de materiais e mão de obra.

ACRÉSCIMO: O presente termo tem por finalidade acrescentar ao objeto do contrato a substituição de refletores (5 unidades), juntamente com as fiações. Os itens acrescidos totalizam o valor de R\$ 5.624,20 (cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), representando um acréscimo de 19,91% em relação ao valor inicial.

VIGÊNCIA: Prorrogada por 240 (duzentos e quarenta) dias corridos , com eficácia a partir da publicação do extrato do presente termo no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorroga-se também o prazo de execução dos serviços em 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, de 13/01/2023 a 09/09/2023.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º e artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023

PROCESSO SEI Nº 0000279/2023-26  
 CONTRATO Nº 54/2023  
 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 CONTRATADA: TOZZI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA  
 OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Araraquara (UR-13) do CONTRATANTE.  
 VALOR TOTAL: R\$ 369.628,76 (trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos).  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.37.95.  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.  
 VIGÊNCIA: Inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / DOE-TCESP.

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.**  
**DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023**

PROCESSO: SEI Nº 0001256/2023-39  
 CONTRATO Nº 57/2023  
 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 CONTRATADA: EXCELSIOR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. - EPP  
 OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de São José dos Campos (UR-07) do CONTRATANTE, localizada na Av. Heitor Villa Lobos, 781 - Vila Ema, CEP: 12243-260 – São José dos Campos/SP.  
 VALOR TOTAL: R\$ 284.586,85 (duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.37.95.  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.  
 VIGÊNCIA: Inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / DOE-TCESP.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 ( trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.  
 DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023

PROCESSO: SEI Nº 0001292/2022-11

CONTRATO Nº 50/2023  
 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de organização e realização de concurso público destinado ao provimento de cargos vagos de Agente da Fiscalização – TI e Auxiliar da Fiscalização – TI neste TCE-SP.  
 BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas posteriores alterações.  
 VIGÊNCIA/PRAZO DE EXECUÇÃO: Inicia-se a partir da data da publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (DOE-TCESP), encerrando-se com a homologação do concurso público, que deverá ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do extrato.  
 DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023

PROCESSO: SEI Nº 0009619/2022-01  
 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 85/2022  
 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 CONTRATADA: ELETRODUBLIN ENGENHARIA LTDA ME  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de nova infraestrutura de instalações elétricas para os refletores externos da Unidade Regional de Sorocaba (UR-09) do CONTRATANTE, com fornecimento de materiais e mão de obra.  
 ALTERAÇÃO: Pelo presente instrumento, fica estabelecido que o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

BASE LEGAL: Resolução TCE-SP nº 12/2022 e no Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022.  
 DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023

## GESTÃO DE PESSOAS

SEI Nº 0002411/2022-53  
 ASSUNTO: PROCESSO DE PROGRESSÃO DE 2021  
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do § 3º do artigo 17 da Resolução nº 7/2018, homologa o Resultado Final do Processo de Progressão de 2021, após decisão dos recursos interpostos.

SEI Nº 0002411/2022-53  
 ASSUNTO: PROCESSO DE PROGRESSÃO DE 2021  
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do § 3º do artigo 17 da Resolução nº 7/2018, homologa o Resultado Final do Processo de Progressão de 2021, após decisão dos recursos interpostos.

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 O DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APOSTILA o título de nomeação do servidor FRANCISCO HENRIQUE DE CARVALHO, para declarar que o cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, que ocupa, fica enquadrado, a partir de 1/7/2021, no Grau E, mantido o Nível, em decorrência do

Processo de Progressão de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 1.272/2015 e da Resolução nº 7/2018, e alterações posteriores, deste Tribunal.

## LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Tomada de Preços nº 04/23  
 SEI PROCESSO nº 20953/2022-16  
 Objeto: Reforma do imóvel que abriga a Unidade Regional de Araçatuba (UR-1)  
 A Comissão Permanente de Licitação comunica que a sessão pública para a abertura do envelope "Proposta Comercial" será realizada no dia **26.07.2023 (quarta-feira) às 10h**, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rangel Pestana, 315, 15º andar, Centro, São Paulo, SP.

## SEÇÃO DE COMPRAS - DM-1

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - Dispensa de Licitação ( inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 )  
 PROCESSO SEI Nº 0002979/2023-55  
 O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo manifesta interesse na obtenção propostas comerciais para contratação de empresa especializada para realização de adequações no imóvel que abriga a Unidade Regional de Itapeva - UR-16.  
 O Termo de Referência com as condições de fornecimento pode ser obtido por solicitação dirigida ao seguinte **email** : dm1@tce.sp.gov.br .  
 Esta manifestação tem o prazo de 3 (três) dias úteis.